MOÇÃO DE APLAUSO Nº 010/2017

A Câmara Municipal de Marilândia/ES, por intermédio do Senhor Vereador Jocimar Rodrigues Santana, manifesta votos de aplauso e parabeniza os jovens Tamiris Da Silva Vicente, Saionara Matos Feliciano, Lucas Albane, Marcelo Vieira Sobrinho, alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Padre Antônio Volkers", de Marilândia/ES.

Os alunos foram premiados nos Jogos Escolares do Espírito Santo, as jovens Tamiris da Silva Vicente participou da modalidade de arremesso de peso, Saionara Matos Feliciano, corrida de 100m e salto em distância, Lucas Albane, arremesso de peso e ficou em 5º lugar e Marcelo Vieira Sobrinho, modalidade salto em altura e salto em distância ficando em 2º lugar nessa última modalidade.

É extremamente importante saber reconhecer o esforço e dedicação de nossos conterrâneos, sabemos que escola e esporte devem caminhar lado a lado. Com certeza a participação nos Jogos Escolares é mérito dos jovens, mas também não podemos nos esquecer dos professores que tanto se empenham em ensinar e ajudar. Devido a isto, não posso deixar de parabenizar as professoras de educação física, Sras. Ângela Agrizzi Jacoboski e Suzanne de Paula Guedes. Mas não só elas que tem cooperação nesse fato, mas tantos outros professores que passaram pela vida desses nossos jovens esportistas.

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, em valorizar todo empenho e dedicação desses jovens e dos professores. Assim como para nós, para uma família certamente é orgulhoso ter um filho participativo e comprometido.

Nestes Lindes, apresento esta MOÇÃO após.....

Ouvida a douta decisão do Plenário, seja oficializado e homenageado, os jovens Tamiris Da Silva Vicente, Saionara Matos Feliciano, Lucas Albane, Marcelo Vieira Sobrinho, pela participação nos Jogos Escolares, e que essa participação seja só início para um futuro brilhante, seja no esporte ou não. Os meus mais sinceros votos de parabéns. .

Encaminha-se a ____/____/____
Em, ____/____/____
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 536 Fls. 162 Livro 01
Marilândia - ES - Em: 14/08/2017

Sala das Sessões,

Marilândia/ES, 14 de agosto de 2017

Jocimar Rodrigues Santana
Vereador